

INDICAÇÃO Nº 3407/2024

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Marcos Batista Pereira**, que determine ao setor competente com urgência, a realização de estudos, objetivando a construção de rampa de acesso para cadeirantes, próximo ao ponto de ônibus, sito à Avenida das Conchas, altura do número 539, bairro Cidade São Pedro.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a referida localidade não conta com o rebaixamento das guias, o que dificulta sobremaneira a mobilidade dos cadeirantes que por ali transitam. A ausência de rampas de acesso representa uma barreira significativa, impedindo a locomoção autônoma e segura dessas pessoas, além de infringir as normas de acessibilidade previstas em lei.

CONSIDERANDO que a construção da rampa de acesso é uma medida fundamental para garantir a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, especialmente aqueles com mobilidade reduzida. A acessibilidade é um direito assegurado pela Constituição e pelas leis municipais, estaduais e federais, e a sua implementação é de extrema importância para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

INDICO ao Poder Executivo, que determine ao setor competente com urgência, a realização de estudos, objetivando a construção de rampa de acesso para cadeirantes, próximo ao ponto de ônibus, sito à Avenida das Conchas, altura do número 539, bairro Cidade São Pedro.

Plenário Antônio Branco, 24 de Julho de 2024.



SILVINHO FILHO
(Silvio Eduardo Conegliam Peccioli)
VEREADOR - PSD